



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.836 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA (24.12) QUE ANTECEDE O FERIADO DE NATAL E NA QUINTA FEIRA (31.12) QUE ANTECEDE O FINAL DO ANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 25 de dezembro de 2020, o Feriado de 01 e Janeiro 2021 e o Decreto Nº 1.797 de 06 de Janeiro 2020, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2020,

CONSIDERANDO também a não suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Quinta-feira, dia 24 de Dezembro de 2020, que antecede o Feriado de Natal (sexta-feira de 25.12.2020) e na quinta-feira, dia 31 e Dezembro de 2020 que antecede o feriado de Final de Ano (sexta-feira 01.01.2021), para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito